



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 224 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 11 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE ****669; **BALBINO FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE ****453; **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, Matrícula SIAPE ****827; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna referente ao Exercício 2024.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 202/2023 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Atribui-se a esta portaria a carga horária de 02 horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2025.

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 16:23)

MARIO WOLFART JUNIOR

DIRETOR GERAL - TITULAR

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: **f1196ba7eb**